



ANEXO III
RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 10/2021

REMUNERAÇÃO DO Ifes E RESSARCIMENTO À FUNDAÇÃO DE APOIO

TIPO PROJETO	PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO		
	UNIDADE EXECUTORA (CAMPUS OU PRÓ-REITORIA)	FUNDAÇÃO	Entidades estudantis do Ifes ¹
TIPO A	mínimo 5%	até 15%	até 1%
TIPO B	-	até 15%	-
TIPO C	mínimo 5%	até 15%	até 1%
TIPO D	mínimo 5%	até 15%	até 1%
Projetos de Desenvolvimento Institucional (inciso IV do art. 4º desta Resolução)	-	até 5%	-

¹Grêmios Estudantis, Centro Acadêmico, Empresa Júnior ou Diretório Central de Estudantes.